

**ATA DA 718ª REUNIÃO DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, no dia **05 de outubro de 2020** às 14h30, realizou sua **718ª Reunião Extraordinária**, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. Participaram da reunião: Hugo Possolo de Soveral Neto – Secretário Municipal de Cultura - SMC; Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRESP; Marisa Aparecida Bassi – Assistente do CONPRESP; Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídica da SMC; Juliana Mendes Prata – Assessora do Gabinete do DPH; e os novos conselheiros: João Cury Neto; Tais Ribeiro Lara; Marco Antônio Cilento Winther; Claudinho de Souza; Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco; Roberto Gazarini Dutra; Ricardo Ferrari Nogueira; José Amaral Wagner Neto; Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho; Maria Lucia Palma Latorre; Eneida de Almeida; Marianna Boghosian Al Assal; Rubens Carmo Elias Filho; Ricardo da Silva Bernabé. **1. Abertura da reunião:** Confirmada a presença de pelo menos um participante por entidade representativa no Conselho, os trabalhos deste Conselho são retomados. O Secretário Executivo Lucas Coelho cumprimenta a todos, dando início a sessão, de caráter extraordinário, com vistas à posse dos novos membros do CONPRESP; eleição do Presidente e Vice-Presidente; convalidação dos atos subsequentes à eleição invalidada ocorrida na reunião de nº 711; e aprovação do calendário de reuniões para o restante do ano de 2020. Informa que a reunião está sendo gravada pela plataforma Microsoft Teams, e que está sendo transmitida ao vivo para toda a população através do Youtube, com base no disposto da Portaria nº 40-SMC-G/2020, que regulamenta o uso de videoconferência nas reuniões do CONPRESP. Solicita aos participantes que deixem o microfone desativado para evitar interferências e ruídos, ativando-o somente quando fizerem o uso da palavra, que deverá ser solicitada através do ícone do aplicativo, lembrando que qualquer comunicação também poderá ser feita por escrito pelo chat. Em seguida, cede a palavra ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Hugo Possolo, que passa a presidir a reunião. **2. Posse dos novos Conselheiros:** O Sr. Hugo Possolo cumprimenta a todos, agradecendo a presença dos participantes nessa reunião. A seguir, apresenta as entidades que compõem o CONPRESP e os seus representantes, titulares e suplentes, empossando-os. **I. Secretaria Municipal de Cultura – SMC:** Titular: João Cury Neto. Suplente: Tais Ribeiro Lara; **II. Departamento do Patrimônio Histórico – DPH:** Diretor: Marco Antônio Cilento Winther; **III. Câmara Municipal de São Paulo – CMSP:** Titular: Claudinho de Souza. Suplente: Alfredinho Alves Cavalcante; **IV. Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL:** Titular: Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco. Suplente: Roberto Gazarini Dutra; **V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU:** Titular: Ricardo Ferrari Nogueira. Suplente: José Amaral Wagner Neto; **VI. Secretaria Municipal de Justiça – SMJ:** Titular: Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho. Suplente: Maria Lucia Palma Latorre; **VII. Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB:** Titular: Eneida de Almeida.

Suplente: Marianna Boghosian Al Assal; VIII. **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:** Titular: Rubens Carmo Elias Filho. Suplente: Sérgio Quintero; IX. **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:** Titular: Ricardo da Silva Bernabé. Suplente: Ligia Marta Mackey. **3.1. Eleição do Presidente:** O Sr. Hugo Possolo pede aos conselheiros que tiverem interesse em se candidatar à presidência, que se manifestem oralmente e também pelo chat. Ressalta que, caso haja apenas um interessado, esse será declarado Presidente. Caso existam dois ou mais interessados, procederemos com a votação. O Sr. João Cury Neto, representante titular da SMC, se coloca como candidato à Presidência. O Sr. Hugo Possolo questiona se mais algum conselheiro gostaria de se candidatar. Após um breve aguardo, e sem nenhuma outra candidatura à Presidência, tanto oralmente quanto pelo chat, informa que o Sr. João Cury Neto será declarado Presidente, perguntando se todos tem essa ciência. O Sr. Ricardo Ferrari Nogueira, representante titular da SMDU, manifesta pelo chat estar de acordo com a aclamação. Neste momento, a Sra. Eneida de Almeida solicita a palavra, informando que gostaria de declarar sua abstenção, e de fazer leitura da manifestação de voto do IAB. A Sra. Marianna AL Assal, representante suplente do IAB, registra no chat que se trata de manifestação de voto a ser incluída em ata. O Sr. Hugo Possolo comenta que essa manifestação poderia ter sido solicitada anteriormente. Com o intuito de seguir a liturgia, entende que o correto é concluirmos essa etapa de eleição da Presidência, podendo em seguida, a nota em questão ser lida. A Sra. Eneida de Almeida concorda. Não havendo mais nenhuma manifestação, o **Sr. João Cury Neto**, representante titular da SMC, é **proclamado Presidente do CONPRES**, por unanimidade, com abstenção de voto da conselheira Eneida de Almeida, representante do IAB. Antes de iniciarmos a próxima etapa de eleição da Vice-Presidência, o Sr. Hugo Possolo passa a palavra a Sra. Eneida de Almeida, fazendo uma ressalva de que o texto a ser lido deve ser entendido como declaração de nota pública, constando inclusive em ata, mas não configurando como declaração de voto já que não houve dois concorrentes. A Sra. Eneida de Almeida passa a ler a nota pública do IAB. *O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IAB-SP), como entidade representativa de arquitetos e urbanistas com assento no CONPRES (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental), desde sua criação, vem a público manifestar sua discordância com a decisão, publicada neste sábado 26 de setembro no Diário Oficial, de convocação de novas eleições para sua presidência, anulando as eleições realizadas em 1º de junho de 2020, e alteração dos representantes de secretarias municipais no Conselho. Existente desde de 1985 como órgão colegiado atrelado à Secretaria Municipal de Cultura e responsável pelo tombamento e quaisquer intervenções em bens de relevância histórica, cultural e ambiental da cidade, o CONPRES é espaço fundamental de decisão sobre o desenvolvimento urbano de São Paulo. O formato de Conselho, como instância democrática e deliberativa das questões relativas ao patrimônio cultural, não é uma casualidade, mas o reconhecimento de um campo disciplinar que envolve valores históricos, culturais, sociais, econômicos, jurídicos, em disputa com múltiplos agentes e interesses atuantes na cidade. A representação técnica,*

*qualificada e diversa no campo do patrimônio cultural, o respeito e a disponibilidade à troca de ideias entre os vários setores representados são fundamentais para substanciar e balizar o debate que deve preceder qualquer decisão. Sob pretexto de resposta antecipada a uma ação judicial, a convocação de novas eleições com um Conselho significativamente alterado, no que tange aos representantes de órgãos públicos, não respeita os aspectos fundantes do Conselho, colocando em xeque a própria existência do Conselho como fórum público de discussão. A posse dos novos conselheiros bem como as eleições de presidente e vice-presidente do Conselho, ocorridas no dia 1º de junho, cumpriram os ritos necessários. A última reunião com a composição e presidência anterior (2017-2020), ocorrera em 2 de março e após longo prazo de espera, diante da impossibilidade de realização de reunião presencial e de ajustes para que a reunião pudesse ocorrer remotamente - em virtude da pandemia - garantindo seu caráter público e transparente, convocou-se a reunião para posse do novo conselho e eleições para 25 de maio, com a devida comunicação e publicação em Diário Oficial respeitando todos os prazos necessários. No entanto, essa reunião não pôde se realizar na data inicialmente prevista em função da decretação pelo Governador do Estado de antecipação do feriado de 9 de julho para 25 maio, feita apenas 3 dias antes, em 22 de maio. Nesse mesmo dia, com a anuência de todos os órgãos representados e respectivos conselheiros, decidiu-se pelo adiamento da reunião, comunicando publicamente tal decisão de maneira breve. O simples adiamento de reunião e pauta já formalmente publicada não é procedimento inédito e já havia inclusive acontecido em 10 de fevereiro de 2020, quando a reunião não pôde ocorrer em função de fortes chuvas, e foi adiada para o dia 17 do mesmo mês, sem qualquer questionamento ou prejuízo para a extensa lista de interessados nos processos votados naquela data. Em 1º de junho, a reunião aconteceu presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, com a presença de pelo menos um participante por entidade representativa no Conselho, conforme estabelece o regimento, e transmitida publicamente pelo canal de Youtube criado para amparar a condição remota temporária do Conselho. As eleições foram realizadas de maneira democrática, tendo sido eleitos presidente e vice pela maioria dos conselheiros presentes, que votaram nominalmente de forma aberta e pública. Desde então o Conselho retomou a sua agenda de reuniões periódicas decidindo e encaminhando questões fundamentais para a preservação do patrimônio e desenvolvimento urbano. Causa portanto grande surpresa e profunda preocupação a decisão de, antes mesmo de julgada, acatar a reclamação que pedia a anulação da reunião de 1º de junho, das eleições e de todas as decisões subsequentes sob pretexto de descumprimento dos prazos legais, mas sem, no entanto, apontar de forma concreta qualquer prejuízo individual ou social. O que torna o fato ainda mais singular é a publicação, na mesma data da chamada de novas eleições, da alteração de 6 dos 9 representantes dos órgãos públicos municipais que têm assento no Conselho. E ainda: sem o respeito à paridade de gênero, conforme determina o Decreto Municipal nº 56.021/2015. A Prefeitura, que deveria se defender de modo inequívoco da ação que questiona com frágeis argumentos o atual Conselho, provando a lisura da eleição ocorrida no dia 1º de junho de 2020 – que contou*

com a presença de todos os titulares e maioria dos suplentes e com transmissão pública –, compromete-se publicamente ao decidir defenestrar a presidente e o vice-presidente eleitos e substituir a maior parte dos conselheiros representantes das secretarias municipais, para a realização de uma nova eleição. Faz-se urgente assim a defesa da manutenção de um Conselho composto por especialistas das diversas áreas - arquitetos, urbanistas, geógrafos, historiadores, antropólogos e advogados - e, sobretudo, assegurar a condição indispensável do CONPRESP como um espaço fundamental de discussão pública sobre questões urbanas, cuja gestão seja pautada sempre, em primeiro lugar pela transparência e caráter público. Nesses termos, e diante dos fatos relatados, é imprescindível a manutenção do Conselho em sua composição eleita de forma correta e democrática em 1º de junho. Entidades que apoiam essa nota: 1. Rede Paulista de Educação Patrimonial – REPEP. 2. Fórum Estadual em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro (Núcleo São Paulo). 3. Associação dos Amigos da Praça João Afonso de Souza Castellano – APJASC. 4. Movimento Parque Linear Caxingui – MPLC. 5. Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona. 6. Grupo Ururay - Patrimônio Cultural. 7. Instituto da Paisagem. 8. Instituto Ecobairro Brasil. 9. Associação Escola da Cidade. 10. Fundação Oscar Niemeyer. 11. Organização Floresta Cultural. 12. Portal do Ó. 13. Comunidade Cultural Quilombaque. 14. Agência Queixada - desenvolvimento Eco Cultural Turístico. 15. Associação Cultural Vila Maria Zélia. 16. Movimento pela Reapropriação da Fábrica de Cimento Perus. 17. Núcleo Docomomo São Paulo. 18. Associação dos Moradores da Vila Mariana. 19. Rede Patrimônio Cultural Paulista. 20. ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Núcleo São Paulo. 21. Coletivo Passeando pelas Ruas. 22. Polo Social Cívico Brasilândia. O Sr. Hugo Possolo ressalta que a Lei nº 10.032 de 1985 de criação do CONPRESP traz em seu artigo 1º que trata de órgão colegiado de assessoramento cultural integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura. Destaca, portanto, que o termo defenestrado nessa nota tem sua contestação quanto ao conteúdo, pois como Secretário Municipal de Cultura tem a prerrogativa de fazer alterações no corpo comissionado que atende à direção e aos conselhos vinculados a essa Secretaria. **3.2. Eleição do Vice-Presidente:** Dando continuidade à pauta, o Sr. Hugo Possolo abre a palavra aos conselheiros perguntando se há candidatos para a vice-presidência do CONPRESP. O Sr. Rubens Carmo Elias Filho, representante titular da OAB, se coloca como candidato. O Sr. Hugo Possolo questiona se mais algum conselheiro gostaria de se candidatar. O Sr. Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, representante titular da SEL, também se coloca como candidato. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Hugo Possolo passa a palavra para os dois conselheiros realizarem a defesa de suas candidaturas. Após explanação dos candidatos, é **dado início a votação** com a tela de apuração de votos compartilhada. Votaram a favor do Sr. Guilherme Del'Arco como Vice-Presidente: João Cury (SMC), Marco Winther (DPH), Claudinho de Souza (CMSP), Guilherme Del'Arco (SEL), Ricardo Ferrari (SMDU), Antônio Carlos (SMJ), Ricardo Bernabé (CREA). Votou a favor do Sr. Rubens Elias Filho como Vice-Presidente: Rubens Elias Filho (OAB). Por maioria de votos, com abstenção de voto da conselheira Eneida de Almeida (IAB), o Sr.

**Guilherme Del'Arco**, representante titular da SEL, é **proclamado Vice-Presidente do CONPRESP**. 4. À pedido do Presidente do CONPRESP, o Sr. Lucas Coelho dá prosseguimento à pauta dessa reunião com a tela de apuração de votos compartilhada para convalidação em bloco dos atos praticados por este Conselho subsequentes à eleição invalidada ocorrida na reunião de nº 711 de 1º de junho de 2020. Trata-se da legitimação de todas as ações realizadas pelo CONPRESP durante as reuniões de nº 712, 713, 714, 715, 716 e 717, ocorridas entre junho e agosto deste ano, e, conseqüentemente, dos procedimentos administrativos executados pela Secretaria Executiva do CONPRESP. A saber: manifestações, votações, deliberações, resoluções, atas, ofícios, despachos, notificações, publicações, termos de compromisso, certidões de tombamento, e demais encaminhamentos que por ventura tenham sido omitidos. Não havendo manifestação contrária, os Conselheiros se manifestam **favoravelmente à convalidação dos atos subsequentes à eleição invalidada**, por unanimidade. 5. O calendário atual de reuniões para o ano de 2020 é compartilhado em tela. O Sr. Lucas Coelho lembra que na reunião nº 711 foi aprovada a proposta de alteração do calendário com vistas a atender o disposto no § único do Art. 5º da Lei Municipal nº 10.032 de 1985, referente à publicação da pauta com antecedência mínima de 7 (sete) dias. Levando em conta que a próxima reunião está prevista para o dia 19 de outubro, com prazo suficiente para atender à legislação, entende que o calendário atual possa ser mantido, com as 4 datas de reuniões para o restante do ano. Considerando o tempo em que os trabalhos ficaram suspensos e que provavelmente existam bastantes processos para entrar em pauta, o Sr. Antônio Carlos, representante titular da SMJ, sugere a realização de uma reunião extraordinária para o dia 26 de outubro. O Presidente do CONPRESP, Sr. João Cury, concorda a sugestão dada, e pergunta aos demais conselheiros sobre a pertinência da realização de uma sessão extra. O Sr. Ricardo Ferrari Nogueira, representante titular da SMDU, manifesta pelo chat estar de acordo com a sugestão. O Vice-Presidente do CONPRESP, Sr. Guilherme Del'Arco, entende ser interessante a realização dessa reunião adicional, considerando o volume grande de processos discutidos nas últimas reuniões. O Presidente questiona se mais alguém quer se manifestar sobre o tema. Não havendo mais nenhuma manifestação, o **Conselho aprova por unanimidade o calendário para o restante do ano de 2020**, com a realização de sessão extraordinária no dia 26 de outubro. Portanto, as reuniões do CONPRESP serão realizadas em: **19 e 26 de outubro, 09 e 23 de novembro, e 07 de dezembro**. 6. A palavra é aberta aos conselheiros. 6.1. O Sr. Rubens Elias Filho registra, em nome da OAB e crê que em nome da sociedade civil em geral, voto de louvor a arquiteta Raquel Schenkman pelo trabalho realizado à frente do CONPRESP, com todos os processos bem conduzidos com muita neutralidade e eficiência. 6.2. A Sra. Eneida de Almeida registra pelo chat estar de acordo com a manifestação do conselheiros Rubens, cumprimentando a arquiteta Raquel Schenkman pelo trabalho realizado. 6.3. O Sr. João Cury agradece a confiança de todos os conselheiros pela Presidência, e do Sr. Hugo Possolo pela indicação como representante da SMC. Agradece o Sr. Rubens Elias Filho pelo brilhante trabalho no CONPRESP

representando a OAB, onde também é membro. Cumprimenta o Sr. Guilherme Del'Arco pela Vice-Presidência, comentando que temos um grande trabalho pela frente, com a ideia de que seja feito de forma bastante transparente e republicano para encaminharmos os processos que aqui estão da melhor forma possível, se colocando à disposição para o que precisarem. **6.4.** O Sr. Hugo Possolo agradece a todos durante esse processo de eleição, reiterando a preocupação dessa gestão com a transparência, com a qualidade técnica e com o sentido democrático republicano da gestão, para que o CONPRESP possa ter suas ações com clareza e evidência de tudo que está fazendo e tem feito no sentido da preservação do patrimônio e com o cuidado em tudo que está envolvido no processo deste importante Conselho. Deseja aos eleitos e demais conselheiros que consigam executar um ótimo trabalho à altura do que em outros momentos esse Conselho também alcançou. **6.5.** A Sra. Marianna Al Assal, representante suplente do IAB, informa estar se despedindo do CONPRESP após 3 anos, e que em breve o IAB encaminhará a indicação para sua substituição. Agradece a todos com quem conviveu nesse período, e sobretudo aos colegas do IAB-SP, que são representados aqui por um titular e um suplente, mas feita também a partir do diálogo de amplo grupo de profissionais arquitetos e urbanistas atuantes no campo do patrimônio cultural, pois entende esse Conselho como espaço fundamental para discussão pública sobre as questões de memória e patrimônio cultural em consonância com desenvolvimento urbano, e que, portanto, só pode ser feita a partir da diversidade de visões tão necessária e por vezes vimos ameaçada aqui no Conselho. Toda e qualquer manifestação que fez nesse fórum público ao longo desses 3 anos, teve em vista a discussão qualificada sobre patrimônio, desejando assim, boa sorte aos colegas aqui presentes no cumprimento dessa responsabilidade fundamental sem a qual o Conselho não pode existir. **6.6.** A Sra. Eneida de Almeida, titular do IAB, agradece a Sra. Marianna pela colaboração enquanto esteve ao seu lado como suplente, e pelas discussões e diálogo que foram estabelecidos. **6.7.** O Vice-Presidente Guilherme Del'Arco também agradece a participação muito valiosa da Sra. Marianna durante esse tempo todo, e que as discussões trazidas qualificaram muito os produtos do patrimônio histórico. **6.8.** O Presidente João Cury também agradece a Sra. Marianna por toda colaboração, informando que o IAB é uma grande referência para todos nós, e que com certeza teremos outra pessoa tão qualificada quanto ela para continuar contribuindo com o Conselho. **6.9.** O Sr. Antônio Carlos registra pelo chat ter sido um prazer trabalhar ao lado da Sra. Marianna no CONPRESP. **6.10.** O Sr. Ricardo Ferrari registra pelo chat seu agradecimento à Sra. Marianna por todos os seus ensinamentos, desejando boa sorte na sua nova jornada. Informa estar sempre aberto a continuar os diálogos. **6.11.** O Sr. Rubens Elias Filho registra pelo chat que foram excelentes contribuições, apoiando as manifestações feitas. **6.12.** O Sr. Marco Winther agradece a participação da Sra. Marianna, não só no Conselho, mas também pela parceria do IAB com o DPH em alguns trabalhos realizados junto com a Escola da Cidade, e mesmo não fazendo mais parte do Conselho, estará por perto nessa área do patrimônio. **6.13.** O Sr. Hugo Posso também agradece a colaboração e dedicação da Sra. Marianna durante esse tempo. **6.14.** Pelo



**CONPRES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**

chat, a Sra. Marianna Al Assal agradece as declarações feitas. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Hugo Possolo e o Sr. João Cury cedem a palavra ao Sr. Lucas Coelho para fechamento da reunião, sendo encerrada às 15h20. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será aprovada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na sessão, via e-mail, e será publicada no Diário Oficial da Cidade, conforme Artigo 20 do Regimento Interno e Portaria nº 40-SMC-G/2020.

DOC 10/10/2020 – p. 13